



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 99/X

Orçamento do Estado para 2007

Proposta de Alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

- 03- Ministério dos Negócios Estrangeiros
- 02- Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e representação
- 03- Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

- 06- Outras despesas correntes
 - 02- Diversas
 - 03- Outras

- Recenseamento da População Portuguesa e Luso-Descendente residentes no estrangeiro

€ 500.000

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2006

Os Deputados

Nota justificativa: Continua a ser inaceitável que um Estado continue a utilizar estimativas para quantificar o número de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro. As diferenças verificadas entre as estimativas e o registo feito em cada consulado português são abissais.

Acresce que no Relatório apresentado pelo Governo (Políticas Sectoriais para 2007 e despesas consolidadas – Encargos gerais do Estado) é afirmado que o INE deverá dar início, em 2007, à preparação do “Recenseamento Geral da População e da Habitação – Censos 2011”, recenseamento que deve, naturalmente, abranger a população portuguesa a residir no estrangeiro.